INDICAÇÃO Nº 108/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, um ponto de Moto Táxi e regulamentado como permissionário.

J U S T I F I C A T I V A

É uma reivindicação justa e necessária, pois é uma pratica usada em varias cidades, criando também uma nova **frente de trabalho**. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2011

Ademir Mendes de Andrade
Vereador